

Ata nº 35 da reunião ordinária do PPGFPPI (Programa de Pós-graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares) de outubro de 2020 da UPE Campus Petrolina

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte às 9h por meio da plataforma google meet – link: meet.google.com/vvp-teth-ywp não sendo possível ser presencial em virtude da pandemia da COVID-19, realizou-se a reunião ordinária do PPGFPPI, com os seguintes professores: Antonio Marcos dos Santos, Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias, Ernani Martins dos Santos, Geam Karlo Gomes, Iracema Campos Cusati, Janaina Guimarães da Fonseca e Silva, Luciano José Vianna, Maria Jorge dos Santos Leite, Marcelo Silva de Souza Ribeiro, Maryluce Albuquerque da Silva Campos, Paulo Adriano Schwingel, Paulo César Marques de Andrade Santos, Raimunda Áurea Dias de Sousa, Ricardo Kenji Shiosaki, Rita di Cássia de Oliveira Angelo, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Virginia Pereira da Silva de Ávila e a representantes discente: Geisa Gabrielle Santos. **1. Leitura da ata mês/setembro** é acatada pelos presentes, seguida da justificativa de ausência das docentes: Marianne Louise Marinho Mendes e Mirtes Ribeiro de Lira. **2. Requerimentos** - foram apresentados três agendamentos para Exame de Qualificação e quatro para Trabalho de Conclusão de Curso sendo deferidos. Para TCC em videoconferência foi lido o Art. 57 da Resolução CEPE 041: **Art.57.** Quando menciona: As defesas de dissertações de mestrado poderão prever a participação de membros da Comissão Examinadora por vídeoconferência. **§1º.** O Colegiado do PPG poderá autorizar defesas por vídeoconferência com uso da Internet e suas tecnologias, desde que sejam publicadas no site do PPG e nos demais canais de comunicação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, as instruções para acesso ao canal de transmissão da defesa, de forma que os membros da banca, bem como demais interessados, possam assistir e participar da defesa ao vivo. Nestes casos, a tecnologia utilizada deve atender os seguintes requisitos: I. Permitir a comunicação por voz entre o aluno, os membros da banca e demais participantes. II. Permitir a visualização do aluno e demais membros da banca no momento da defesa. III. Permitir o compartilhamento da tela do computador do aluno com os demais participantes, de forma que seja possível visualizar a apresentação e demais documentos preparados pelo aluno. IV. Permitir a gravação da defesa. Ocorreu também o deferimento de uma solicitação de coorientação e outra para retirada do histórico da reprovação em Exame de Qualificação de Venilson Serafim da Costa. Relativo ao requerimento da discente Carla

Alessandra Sena foi retirado de pauta por não ter sido solicitado pela orientadora, mesmo assim, a profa. Áurea aponta o conteúdo evidenciando o quantitativo de atestados médicos da estudante, ao tempo que solicita ao pleno a possibilidade de prorrogação de mais algum dias para a aluna, mesmo já tendo esgotado todo prazo concedido pelo colegiado conforme Regimento do Programa e Resolução CEPE 041. A professora informa ainda, que não tem a comprovação do efetivo exercício da estudante na Secretaria Municipal de Juazeiro/BA por essa razão a importância da prorrogação diante de tantos atestados médicos. Após as discussões foi deliberado com seis votos a favor, duas abstenções um voto contrário, sessenta dias para qualificação e defesa do Trabalho de Conclusão de curso a contar do dia da reunião, bem como, uma reunião com a discente, coordenação e orientadora. **3. Ementas programa das disciplinas /2021** – é apresentado alterações na ementa das linhas para que sejam elaborados os programas das disciplinas para o novo quadriênio 2021 a 2024. Referente o tema foi decidido que as ementas sejam discutidas na reunião de atualização pedagógica do mês de outubro. Quanto ao documento para o programa das disciplinas foi acatado pelos presentes. **4. Produção intelectual docente** - foi exibido a ficha de avaliação do quadriênio 2017-2020 em que destaca o item 2 – Formação, especificamente 2.4 - Qualidade da pesquisa e produção intelectual que corresponde a 40% do item. Destacou que todo material – ficha de avaliação do quadriênio, de livro e de Produtos Técnico Tecnológicos seriam enviados por e-mail. **5. Guia elaboração TCC** – referente a temática, a profa. Áurea ilustrou que a UPE/Petrolina elaborou um documento para a graduação e Pós-Graduação e que ele substitui a normativa criado pelo Programa em 2019, porém, o referido documento deva ser acompanhado de um complemento que é particular do PPGFPPI – memorial e produto didático, sendo aprovado pelos presentes. **5. Informes** – a) comunica a importância dos docentes atualizarem o Átrio no que se refere aos projeto de pesquisa; b) entrega dos produtos didáticos no momento do depósito das dissertações; c) a reunião com a coordenação e docentes da SEDUCE interessados em concorrer ao processo seletivo. Nada mais havendo a ser registrada, a reunião foi finalizada às 12h e eu, Raimunda Áurea Dias de Sousa coordenadora do PPGFPPI lavrei a presente ata que seguiu para apreciação dos docentes presentes na reunião com vistas aos ajustes necessários a sua aprovação e posterior assinatura dos docentes presentes, Petrolina seis de outubro de 2020.

Antonio Marcos dos Santos

Cristhiane Maria Bazílio de Omena
Messias

Ernani Martins dos Santos

Geam Karlo Gomes

Iracema Campos Cusati

Janaina Guimarães da Fonseca e Silva

Luciano José Vianna

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva

Virginia Pereira da Silva de Ávila

Geisa Gabrielle Santos

Maria Jorge dos Santos Leite

Marcelo Silva de Souza Ribeiro

Maryluce Albuquerque da Silva Campos

Paulo Adriano Schwingel

Paulo César Marques de Andrade Santos

Raimunda Áurea Dias de Sousa

Ricardo Kenji Shiosaki

Rita di Cássia de Oliveira Angelo